Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contorno Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário, realizada no dia 30 de janeiro de 2012 na cidade de Caraguatatuba.

Realizou-se, no dia 30 de janeiro de 2012, às 17 horas, no Teatro Municipal Mário Covas, Auditório da Unisantos, Av. Goiás, 187, Indaiá, Caraguatatuba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contorno Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A (Processo 062/2009). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Antônio Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Caraguatatuba; Antônio Carlos da Silva Junior, Vice-Prefeito Municipal de Caraguatatuba; Ernani Primazzi, Prefeito Municipal de São Sebastião; Eloísa Andrade Antunes, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba; Maria Inez Fazzini, Secretária de Meio Ambiente de Caraguatatuba; e Paulo André Cunha Ribeiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Caraguatatuba –; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor 1ºTenente Rômulo Gomes, do Comando de Policiamento Ambiental de São Paulo, representando naquela audiência o Cel. Milton Sussumu Nomura –; das entidades ambientalistas – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Roberto Francine, representante do Instituto Gondwana –; dos Poderes Legislativo e Judiciário, das entidades da sociedade civil, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contorno Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A (Processo 062/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o engenheiro Rodrigo Passos Cunha, representante do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos. Declarou que a Mesa era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e integrada por até dois representantes do CONSEMA que estivessem presentes e fossem escolhidos entre seus pares, mas que até então apenas um comparecera, representante das entidades ambientalistas no CONSEMA, Jéferson Rocha de Oliveira, a quem convidava a também compor a Mesa dos Trabalhos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, respectivamente o engenheiro Stanislau Marka, Diretor de Engenharia do DER-Departamento de Estradas de Rodagem, e a socióloga Ana Maria Iversson, representante da JPG Consultoria. O primeiro ofereceu breve histórico da empresa e do projeto e a segunda apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos impactos ambientais que serão causados e às respectivas medidas de prevenção e mitigação. Roberto Francine, representante do Instituto Gondwana, de São Sebastião, registrou que considerava inadequada a data fixada para a realização daquela audiência pública, ou seja, numa época em que a população diretamente interessada se encontra envolvida com o mais intenso de suas atividades profissionais, impossibilitando ou dificultando seu comparecimento. Comentou outrossim que, prejudicado o pleno comparecimento a essa tão importante etapa do licenciamento – a audiência pública –, todo o procedimento ficava também prejudicado. Ponderou, por outro lado, o objetivo maior do empreendimento era desonerar a BR-101 do intenso trânsito de veículos que suporta a rodovia, mas que entretanto, com a duplicação da Rodovia dos Tamoios, empreendimento já em licitação, nova sobrecarga no tráfego na região seria sentida. Ressaltou a importância de se propiciar uma alternativa viária ao tráfego de veículos em São Sebastião, sempre acrescido pelo fluxo sazonal de turistas. Teceu considerações críticas sobre o "rodoviarismo", mormente naquilo que atina aos impactos ambientais desse modal. Manifestou sua preocupação de que a obra se torne indutora de ocupação das encostas, e requereu fossem fornecidos maiores detalhes a respeito. Rivelino Leite indagou, face às possibilidades apresentadas, onde se daria a intersecção do Contorno Sul com a Rodovia dos Tamoios. Joaquim Emerenciano Carvalho defendeu a obra, tendo em vista o enorme fluxo de veículos que circulam entre os municípios de Caraguatatuba e São Sebastião, e teceu elogios, entre outros, ao traçado. Confessou preocupação com a concentração de poluentes na atmosfera, a preconizou que a obra permitirá uma melhor preservação da Serra do Mar. Jorge Franklin Dias inquiriu se o projeto obedecia, em cada uma das exigências por ela estabelecidas, à Instrução Técnica 35, que trata das obras realizadas em túneis, recentemente editada. Ronaldo Chamberler indagou a razão pela qual o licenciamento do Contorno Sul de Caraguatatuba não fora incluído no licenciamento da ampliação do Porto do São Sebastião. Indagou ainda por que motivo o EIA não contempla estudo de modelagem da circulação atmosférica. Perquiriu de que forma, face à imprecisão dos dados relacionados com o mecanismo de dissipação

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

dos poluentes, será possível dar crédito às previsões de dissipação preconizadas pelo estudo, e que garantias o empreendedor oferece no sentido de assegurar que o aporte de poluição atmosférica representado pelo empreendimento não venha a causar impactos futuros ao meio ambiente local. Encaminhou à mesa diretora dos trabalhos o texto integral de que era porta-voz, e que traz os mais relevantes questionamentos e algumas sugestões e solicitações acerca do Contorno Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião, e manifestou seu temor de que os males causados pela obra sobrepujem os benefícios que certamente trará. Por fim, diagnosticou que a atividade turística é e prosseguirá sendo a mais importante atividade comercial desenvolvida no Município de Caraguatatuba, e que é precisamente a manutenção da qualidade ambiental, em particular das praias, que propiciará a manutenção do crescimento econômico de toda a região. Rodoaldo Graciano Fachini declarou que era inquestionável a importância do turismo para o Litoral Norte, e indagou se se teria realizado algum estudo comparativo para o transporte entre o Vale do Paraíba e o Porto de São Sebastião, entre os modais rodoviário e ferroviário. Perguntou sobre como se dará a interligação entre a Rodovia Carvalho Pinto e o Porto de São Sebastião; sobre o fluxo de veículos aos fins de semana, mesmo fora de temporada; sobre o porquê da ausência de um estudo pluviométrico no Plano Diretor da Bacia do Rio Juqueriquerê e sobre quando se preencherá essa lacuna; sobre a ampliação das vias face ao fato de que será triplicado o volume de veículos a utilizá-las. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Paulo André Cunha Ribeiro, Secretário-Adjunto de Meio Ambiente de Caraguatatuba, em resposta à indagação formulada, esclareceu que a Municipalidade conta, sim, com cálculo de pluviosidade da região da Bacia do Juqueriquerê, e que o que se necessitava, de fato, era não de estudos de diagnóstico, já existentes, mas da garantia de que as obras de drenagem fossem contempladas na etapa de execução do empreendimento. Enfatizou a importância de se viabilizar a recuperação das áreas degradadas, sobretudo aquelas utilizadas para aterros sanitários. Teceu detalhadas considerações acerca do traçado do Contorno Sul, conforme apresentado no EIA, e ofertou sugestões naquilo que tangia ao traçado, assim como às possibilidades de acesso à rodovia, face sobretudo aos impactos decorrentes das desapropriações previstas no projeto. Maria Inez Moura Fazzini, Secretária do Meio Ambiente de Caraguatatuba, dizendo-se já contemplada na manifestação do seu Secretário-Adjunto, abriu mão de fazer uso da palavra pelo tempo que lhe cabia. Antônio Carlos da Silva, Prefeito do Município de Caraguatatuba, discorreu sobre suas preocupações acerca do empreendimento. Esboçou comentários críticos ao cronograma e ao plano de implantação da obra, ilustrando-as com exemplos pertinentes e traçando um panorama antecipatório dos impactos futuros. Ponderou que a obra não atenderá na medida preconizada a demanda futura de tráfego, e que diversas outras se faziam necessárias na região. Ressaltou o caráter prioritário que deve cercar a questão do desassoreamento do Rio Juqueriquerê, que asseverou é necessário conste das medidas compensatórias previstas. Propôs aliás a inclusão, nesse rol de medidas, da recuperação de áreas da Fazenda Serra Mar contaminadas pelo lixo que, em determinada época, recebiam. Avaliou que a proposta de ampliação da malha rodoviária era absolutamente pertinente, mas que não substituía na região o modal rodoviário. Apresentou proposta de acesso à rodovia que busca evitar desapropriações e minimizar seu custo. Reconheceu a competência técnica com que o processo de licenciamento é conduzido junto à CETESB, mas nada obstante conclamou a população interessada a acompanhar de perto todo o procedimento, fiscalizando sua execução e desdobramentos. Ponderou uma vez mais que o empreendimento é de fato necessário, observando que os municípios da região têm, durante qualquer fim de semana e não apenas na alta estação, aumentada sua população em média em 50%. Sugeriu que o DER criasse marginais em determinados

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

pontos da rodovia, desafogando o tráfego nesses locais, sobretudo tendo em vista que o empreendimento respeita a um cronograma de longo prazo. Fez uma breve apologia das virtudes do litoral brasileiro, destacando-lhe as singularidades, a exemplo da proximidade, naquele ponto, entre o mar e a Mata Atlântica. Ressalvou o *quantum* destinado à reserva legal de 40%, que privilegia a Mata Atlântica em desfavor da população de baixa renda, que é assim impedida de ocupar a região. Declarou que tinha a expectativa de ver duplicada, em breve e às expensas do Governo Federal, o trecho que vai de Ubatuba a Caraguatatuba. Deu especial relevo à questão do desassoreamento do Rio Juqueriquerê, sobre o que discorreu em detalhes. Fez ao final votos de que o empreendimento alcance as condições ideais de sustentabilidade, no que manifestou confessou confiar integralmente. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos dos empreendedores. Estanislau Marka, Diretor de Engenharia do DER, reconheceu que de fato o rodoviarismo apresenta diversos aspectos negativos, mormente quanto aos recursos que mobiliza, mas ponderou que em médio ou longo prazos essa situação tendia a se reverter. Esclareceu que a obra se destinava essencialmente a solucionar a sobrecarga do sistema viário já existente. Nada obstante o posicionamento da Municipalidade, que defendia fosse iniciada a obra do Contorno Sul em Caraguatatuba, argumentou que os estudos deram pela necessidade de iniciá-la no trecho de planalto, onde mais necessária. Apresentou detalhes sobre o cronograma da obra e as características de cada um de seus trechos; sobre a definição das áreas de bota-fora, a serem fixadas conjuntamente com a Secretaria do Meio Ambiente de Caraguatatuba; sobre como a rodovia cruzará os cursos d'água, de modo a preservar-lhes em suas características; sobre como o empreendimento lidará com a questão da impermeabilização do solo; sobre as alternativas de projeto ferroviário para a região. Ana Maria Iversson informou que no dia seguinte se faria presente a outra audiência pública, agora em Topolândia, e convidou a todos os interessados a participarem de mais este evento. Comentou que o EIA baseou-se essencialmente em três pilares econômicos: o turismo, as atividades portuárias e aquelas ligadas ao setor de gás e petróleo, e que as três deveriam conviver num contexto de desenvolvimento que traga qualidade de vida para a população local e ao mesmo tempo assegure a preservação do meio ambiente. Ressaltou a importância do controle de ocupação do Parque Estadual da Serra do Mar, que garantiu não ocorrerá, esclarecendo ainda sobre os acessos que terá o Contorno Sul. Informou que, sempre que foi possível, buscou-se conter a ocupação irregular das áreas protegidas. Sublinhou que não haverá significativa ampliação da frota de veículos, mas a fluidez no deslocamento destes será aprimorada, razão pela qual não se produziu a respeito estudo de modelagem da emissão de poluentes. Declarou que serão tomadas todas as medidas de segurança que se espera de obra desse porte, mormente na abertura dos túneis, e que todas as solicitações do corpo de bombeiros serão a contento atendidas. Lembrou ao final que as quatro intersecções previstas para a via serão detalhadas no projeto executivo, além do acesso a Rio Claro, a ser melhor estudado. Jéferson Rocha de Oliveira, conselheiro do CONSEMA e integrante da mesa dos trabalhos, declarou que participar daquela audiência era ao mesmo tempo uma grande honra e uma enorme responsabilidade. Comentou que, em razão de conhecer profundamente a Rodovia dos Tamoios, era levado a concluir que sua duplicação não constituía um imperativo do fomento ao turismo mas antes a efetiva necessidade de melhoria nas condições de transportabilidade pela região. Chamou a atenção para a questão da sustentabilidade, que não se pode, segundo ressaltou, em nenhum momento perder de vista. Propôs fosse realizada ainda outra audiência pública, enfatizando que existia de fato uma forte demanda turística na região. Questionou a validade dos critérios que determinaram o cronograma de implantação da obra, e apresentou o pleito de agendamento de reunião referente ao

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Plano Diretor de São José dos Campos, com o fito de se discutir entre outros a questão do transbordo de resíduos sólidos face ao novo zoneamento municipal. Lembrou aliás que o assunto fora discutido em seu programa de rádio, o "Planeta Verde". Ponderou que, enquanto conselheiro, é seu dever se posicionar acerca de todas as questões de relevância que digam respeito ao Estado. Refletiu outrossim que a problemática municipal deve ser sempre discutida à luz dos problemas que atingem a RMSP e o próprio Estado como um todo, e reiterou acerca disso sua preocupação com o aumento na geração e gestão dos resíduos sólidos face à maior indução de ocupação no entorno da obra. Reconheceu a necessidade de uma mais aprofundada discussão sobre os critérios que determinam a escolha do modal de transportes – rodoviário ou ferroviário – considerando-se seus aspectos positivos e negativos. Discordou da manifestação do Prefeito de Caraguatatuba, que teria dito que o município foi penalizado por suas iniciativas no sentido de preservar o meio ambiente, e sentenciou que as medidas tomadas pela Municipalidade naquele momento teriam o condão de alterar-lhe os rumos futuros, mormente na questão do turismo local. Indagou ao final que áreas precisamente seriam consideradas prioridade do ponto de vista da compensação ambiental. Ana Maria Iversson esclareceu, quanto à derradeira indagação, que a decisão a respeito cabia à Câmara de Compensação. Entretanto, arrematou, a consultoria do empreendimento recomendava que as demais áreas de proteção integral fossem também contempladas pela compensação. Jéferson Rocha de Oliveira destacou que 80% da área correspondente à Mata Atlântica se concentrava nas mãos de particulares, e apresentou propostas da preservação dessas áreas. Concluiu relatando que discutiria o assunto com a bancada ambientalista do CONSEMA, a qual integra. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as suas etapas. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br